



CESAP - TABELA DE TAXAS ESCOLARES DA ESAP 2017/2018

CANDIDATURA	Euros
Licenciaturas e Mestrado Integrado de Arquitetura (Regime Geral)	110,00
Mestrados e Pós-Graduações (isenção para os diplomados nas Escolas da CESAP)	95,00
Concurso Especial, Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso (isenção na Mudança de Curso entre cursos das Escolas da CESAP)	95,00
Maiores de 23 anos	175,00
MATRÍCULA	
(isenção da matrícula nos Mestrados e Pós-Graduações aos diplomados nas Escolas da CESAP)	200,00
INSCRIÇÃO	
Licenciaturas, Mestrados, Mestrado Integrado de Arquitetura e Pós-Graduações	250,00
UC's singulares por ECTS	5,00
Seguro escolar	7,50
CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	
Creditação de competências académicas ou profissionais: instrução do processo + valor por ECTS (isenção para UC's realizadas nas Escolas da CESAP)	120,00 + 6,00
PROVAS/RECURSOS	
Exames da Época de Recurso (por UC)	100,00
Agravamento por pagamento fora de prazo e até 24 horas da realização do exame	50,00
Exames da Época Especial e Melhoria de Nota (por UC)	120,00
Agravamento por pagamento fora de prazo e até 24 horas da realização do exame	50,00
Recurso de classificação (valor a devolver em caso de provimento)	150,00
Prova de avaliação de recurso para UC's sem exame - % da propina de frequência da UC	50%
ADIAMENTO	
Dissertação dos Mestrados (5 semanas)	350,00
EMISSÃO DE DOCUMENTOS	
Declaração (isenção para Abono de Família, IRS, Adiantamento Militar, Bolsa de Estudo e empréstimos para propinas)	8,50
Certificado discriminativo das UC's realizadas	70,00
Diploma (certificado de conclusão de curso) - 1ª emissão	250,00
Reemissão do Diploma	60,00
Carta de Curso	250,00
Diploma + Carta de Curso	375,00
Certificado de Pós-Graduação	120,00
Programas autenticados (por UC)	25,00
Programas não autenticados (por UC)	15,00
Desconto para diplomados na ESAP	75%
Taxa de urgência (qualquer documento)	25%
AGRAVAMENTOS	
Pagamento fora do prazo da taxa de inscrição (2º ano e seguintes):	
Primeiros 5 dias de atraso	25,00
Por cada mês de atraso	100,00
Pagamento fora do prazo da propina de frequência:	
Primeiros 3 dias de atraso	2,5%
Por cada mês de atraso	10%
Cheques devolvidos	100,00
Taxa de agravamento do valor do cheque por cada mês de atraso até à sua liquidação	10%

OBSERVAÇÕES

1. Os familiares diretos dos membros da comunidade escolar e os membros das instituições protocoladas com a CESAP beneficiam de 10% de desconto na propina de frequência.
2. Para os estudantes Internacionais a propina de frequência acresce 25%
3. A taxa de inscrição é renovada anualmente e devida até 4 de agosto.
4. A emissão de qualquer documento pressupõe uma situação pedagógica, administrativa e de tesouraria regular.
5. Não há reembolsos das quantias pagas, exceto nos casos previstos na Diretiva.
6. Sobre todos os valores em dívida, após os prazos limite previstos, serão calculados juros de mora à taxa legal em vigor.